



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**APROVADO**

*Em 15 / 04 / 99*

*Maria Aparecida Chiara*

*001*

*b) emenda*

**PROJETO DE LEI N° 029/99**

**“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Tocantinense Amigos da Música -”.**

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

**ART. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Comunitária Tocantinense Amigos da Música , com sede à Rua Vereador João Rodrigues de Souza Lima,340 -Bairro Bela Vista-Tocantins-MG

**ART. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ART. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal , em 25 Março de 1999

*Ana Maria Arruda*  
**Vereadora - Ana Maria Arruda**

Retificado para 001/99

Exmº Sr

Tocantins, de Março de 1999